



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Secretaria de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.1104-01/SEMUS

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-010/2021-FMS.

OBJETO: Contratação direta e emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de 01 (um) veículo transformado para Ambulância, tipo C, sem motorista**, equipada com todos os equipamentos e acessórios necessários, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, no transporte de pacientes em tratamento de infecções pelo Covid-19, direcionados conforme regulação, aos Hospitais Gerais de Referência, localizados nos municípios paraenses de Parauapebas, Ulianópolis e Dom Eliseu, conforme especificações no Termo de Referência Simplificado.

FUNDAMENTO: Art. 2º, inciso I, e art. 3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.217, de 13 de outubro de 2021, e subsidiariamente, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores:

Na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, e, presentes no autos os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica, e Parecer Técnico da Coordenadoria de Controles Internos, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **DL-CPL-010/2021-FMS**, homologando para os devidos fins de direito, determinando a celebração do contrato com a empresa **E GOMES LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.081.630/0001-14**, estabelecida à Av. Sebastião Camargo, nº 52, bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA, vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 75.180,00** (setenta e cinco mil cento e oitenta reais).

Determino, seja esta dispensa de licitação publicada nos termos do caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

Determino, ainda, sejam todos os atos referentes a presente contratação disponibilizados no sítio eletrônico do município (www.breubranco.pa.gov.br), na forma exigida pelo art. 10, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX, da Lei Federal nº 14.217, de 13 de outubro de 2021.

Breu Branco-PA, 12 de novembro de 2021.

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 1.058/2021-GP**